



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

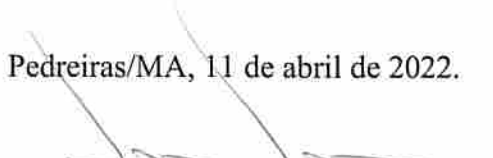
PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
FLS.	184
Rub.	0

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, datado de 11/04/2022, a ser julgado em 04 de maio de 2022 às 08h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (cinco) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

Pedreiras/MA, 11 de abril de 2022.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. nº 042/2021

Respondeu Jesus: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Ninguém vem ao Pai, a não ser por mim."

# PROGRAMA MOMENTO COM DEUS

"Sede santos, porque eu sou santo"  
1 Pedro 1:16



Das 7:45hr às 8:30hr

YouTube Programa Momento com Deus TV Cerrado 21  
Geraldo Pereira

CANAL 21  
BALSAS PASSA AQUI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, ANUNCIA INFORMATIVO SOBRE DENGUE

A dengue é uma doença infecciosa febril aguda, que pode se apresentar de forma benigna ou grave, dependendo de alguns fatores, entre eles: o vírus envolvido, infecção anterior pelo vírus da dengue e fatores individuais como doenças crônicas (diabetes, asma brônquica, anemia falciforme).

O que fazer para diminuir os casos de dengue?

Prevenção da dengue: 4 medidas simples para evitar a doença

Eliminar os focos de água parada. ...

Aplicar larvicidas. ...

Evitar ser picado pelo mosquito. ...

Tomar a vacina da dengue.

Ações para combate ao mosquito entre as medidas que podem ser adotadas estão: evitar água parada em pequenos objetos, pneus, garrafas e vasos de planta; manter a caixa d'água sempre fechada e realizar limpezas periódicas; vedar poços e cisternas; descartar o lixo de forma adequada.

Combater os focos do mosquito é missão de todos.

Por: Jornal O Correio

**INFORMATIVO DENGUE**

**LEMBREM-SE:**

COMBATA QUALQUER RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARADA, SEJA LIMPA OU SUJA. O COMBATE À ESSAS DOENÇAS É UM TRABALHO DE MUITAS MÃOS, E A PRINCIPAL ARMA QUE TEMOS É A ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO.

**REGISTROS ATÉ A SEMANA EPIDEMIOLÓGICA 15 (12/04/2022)**

- 29 CASOS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
- 12 CASOS NO BAIRRO SÃO JOSÉ
- 10 CASOS NO CENTRO
- 9 CASOS NO BAIRRO SANTA CRUZ
- 1 CASO NO BAIRRO PRATA
- 4 CASOS DE ZONA RURAL

**65 PESSOAS TIVERAM DENGUE RECENTEMENTE: 27,7% EVOLUIRAM COM SINAIS DE ALARME E DENGUE HEMORRÁGICA**

**A RESPONSABILIDADE É DE TODOS NÓS!**

**DENGUE AQUI NÃO!**

ALTO PARNAÍBA | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 03 de maio de 2022, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventual futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Preposto do Município e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Matão - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feia, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados os editais gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br), Pedreiras/MA, 11 de abril de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 04 de maio de 2022, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Preposto do Município e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Matão - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feia, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados os editais gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br), Pedreiras/MA, 11 de abril de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

# ARIAB

ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS DE BALSAS

(99) 2141.1109  
(99) 99651.4680

Rodovia BR 230, KM 418, Zona Rural - Balsas - MA



(99) 98433-5732

AGORA COM 6 MESES DE GARANTIA!



PEDREIRAS/MA  
Proc. 210.300.1/2022  
P.L.S. 180

17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 11 de abril de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **03 de maio de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 11 de abril de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **04 de maio de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos

estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 11 de abril de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.** A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de escola com duas salas de aula nos Povoados Ipu-Iru e Faixa, no município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 02 de maio de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com). Tuntum, 08 de abril de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 – PMT.** OBJETO: Contratação emergencial de empresa para execução de serviços de reconstrução da pavimentação da rua dos Araújo, localidade Barro Duro, em piso bloquete premoldado. CONTRATADA: PAC MASTER LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.154.462/0001-05, VALOR GLOBAL: R\$ 125.841,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais). Fundamento: art. 24 IV, 26 da lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Tutóia (MA). Ratificação em 06/04/2022. Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SIS. TEMA REGISTRO DE PREÇOS-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1532/2022.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 016/2022, cujo objeto trata FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, E-MUSICIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, BEM COMO A DEMANDA DA SEJ CRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ATRAVES DOS PROGRAMAS DO CREAS, CRAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS E CRIANÇA FELIZ. Data da disputa: Data da disputa: dia 28 de abril de 2022 às 09:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia/>





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2103001/2022
FLS.	18 X
Rub.	

TERCEIROS

Ano 10 - Edição Nº 562 de 13 de Abril de 2022

na Rua Santo Antônio, nº 173, CEP: 65.727-000, Centro – Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.308.270,00 (Um milhão, trezentos e oito mil e duzentos e setenta reais), objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA. Autorizo a prestação dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. Pedreiras - MA, 12 de abril de 2022. DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração - Autoridade Competente.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 013/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **02 de maio de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de materiais de construção em geral, equipamentos de segurança, ferramentas e acessórios, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 11 de abril de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 014/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do

dia **03 de maio de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de poços artesanais com fornecimento de materiais e equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 11 de abril de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 015/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **04 de maio de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no







**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

	PEDREIRAS/MA
Proc	2103.001/2022
FLS.	188
Rub.	

**TERCEIROS**

Ano 10 - Edição Nº 562 de 13 de Abril de 2022

horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 11 de abril de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - EXTRATO  
DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO:  
20210053/2021**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210053/2021, PROCESSO 0202003/2021.** PARTES: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - MA e o senhor Francisco Neves Regadas Filho, inscrito no CPF pelo nº 091.210.303-59. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 03/01/2022 a 31/12/2022. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0212 Sec. Municipal de Segurança e Trânsito PROJETO/ATIVIDADE: 06 122 0002 2.047 Gestão da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. MODALIDADE: DISPENSA 001/2021. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 30 de dezembro de 2021. Iwre Allan Gomes Cardoso Lima Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I  
TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20210055/2022**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210055/2021, PROCESSO 0202002/2021.** PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - MA e o senhor Francisco Neves Regadas Filho, inscrito no CPF pelo nº 091.210.303-59. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 03/01/2022 a 31/12/2022. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.031 Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física. MODALIDADE: DISPENSA 002/2021. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 30 de dezembro de 2021. Marcos Brunieri de Freitas Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.



**Prefeitura Municipal de Pedreiras**

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: P.E 015/2022/2022 - TIPO: MENOR PREÇO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA - DATA DA ABERTURA: 4 DE MAIO DE 2022 - HORÁRIO DA ABERTURA: 08:00 - LOCAL: WWW.LICITANET.COM.BR

*Data da publicação do(a) aviso de licitação: 13/04/2022*

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **PREGÃO - P.E 015/2022/2022** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=431>.

*Pedreiras/Ma, 13 de Abril de 2022.*

**Wagner Nogueira Leite Silva**  
Assessor

**Prefeitura Municipal de Pedreiras**

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

Link direto

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=431>



Sacop Pedreiras/MA 210300/2022  
 Processo de Contratação Contrato Certidões

Processos de Contratação - Licitação

Exercício: ano  
 Nº do processo administrativo / ano: 2103001 / ano  
 Nº do instrumento administrativo / ano: número / ano  
 Modalidade da licitação: [dropdown]  
 Finalidade do Procedimento: [dropdown]  
 Objeto: [text area]

Filtrar Novo

COD.	EXERCICIO	Nº PROCESSO	Nº INSTRUMENTO	OBJETO	MODALIDADE	DATA AVISO	DATA SESSÃO	DATA HOMOLOG.	VALOR	RESULTADO	STATUS	AÇÕES
188747	2022	2103001	2022	015 / 2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos	PREGÃO ELETRÔNICO	19/04/2022 11:29:52	04/05/2022	RS 1.132.312,000000		EM AVISO	





**MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**  
**Extrato do Pregão Eletrônico**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 2103001/2022**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
FLS.	19
Rub.	
 LICITNET SISTEMA ELETRÔNICO	

#### Informações do Processo

**Descrição:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

**Aquisição:** Serviço

**Quantidade Itens:** 4

**Regulamento:** N° 10.024/19

**Modo de Disputa:** Aberto

**Critério de julgamento:** Menor preço por Item

**Início da Sessão:** 04/05/2022 08:00:00

#### Funcionários

**Homologador:** MARIA DO AMPARO SANTOS  
ALBUQUERQUE

**Autoridade Competente:** Vanessa dos Prazeres  
Santos

**Equipe De Apoio :** FELIPE DE SOUSA

**Equipe De Apoio :** FRANCISCA JARDEANNY  
ESPINOZA OLIVEIRA

**Pregoeiro :** DENILSON SOUSA MEDEIROS

#### Histórico de ações no processo

**Ação:** CADASTRO

**Registro:** 13/04/2022 12:16:13 \*

**Executante:** DENILSON SOUSA  
MEDEIROS

**Ação:** PUBLICADO

**Registro:** 13/04/2022 16:33:11 \*

**Executante:** DENILSON SOUSA  
MEDEIROS

\* Data em que a ação foi realizada.



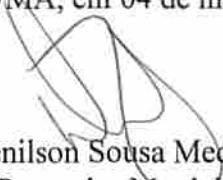
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2103001/2022
FLS.	192
Rub.	2

### JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2103001/2022, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 003 de 04 de janeiro de 2022.

Pedreiras/MA, em 04 de maio de 2022.

  
Denilson Sousa Medeiros  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº 003/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 210300/1/202	2
FLS. 103	0
Rub.	

**PORTARIA Nº 003/2022 - GP**

**“NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Sr.º **DENILSON SOUSA MEDEIROS**, portador do CPF Nº 063.136.743-83, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 2º** - Designar os Servidores: Sr. **FELIPE SOUSA**, portador do CPF Nº 053.868.853-08 e a Sr.ª **FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 029.947.663-45, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º** - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2103001/2022
FLS. 194
Rub. 9

IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;

V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VI. A adjudicação da proposta de menor preço;

VII. A elaboração de ata;

VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 4º** - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

**Art. 5º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 04 de janeiro de 2022.

  
VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal

# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **DENILSON SOUSA MEDEIROS** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.

**instituto**  
**CERTAME**

*Alexandre*  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09

*Milobunz Well*  
Prof. Msc. Nilo Cruz Neto  
Instrutor

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2103001/202 2  
FAC

## **Módulo I: Introdução às licitações públicas**

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## **Módulo II: Processos licitatórios em geral**

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entende a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo definido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## **Módulo III: Formação de pregoeiros**

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## **Módulo IV: RDC e outros temas correlatos**

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

PEDREIRAS/MA

21031  
196

de  
disputa  
preços,  
Informação

9





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/202 2
FLS.	109 2
Rub.	<input type="checkbox"/>

## JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS

Junto aos autos do processo licitatório nº 015/2022-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS** apresentadas para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 04 de maio de 2022.

**Denilson Sousa Medeiros**  
Pregoeiro Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**



Processo Administrativo nº 2103001/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

**PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:**

**STAR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 10.817.688/0001-50**



PEDREIRAS/MA
Proc. 2103001/2022
FLS. 199
Rub. 0

**PROPOSTA DE PREÇOS - INICIAL**

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA**  
Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103001/2022**

Data da sessão: 04/05/2022  
Horário: 08h00min  
Local: <https://www.licitanet.com.br/>.

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA

A empresa **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de nº 10.817.688.0001-50, com sede e domicílio na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, CEP: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião - Parque Timbiras - São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal, infra assinado, **APRESENTAR** a presente proposta comercial para o certame em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>NOME DE FANTASIA: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - EPP</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA</b>	
<b>CNPJ: 10.817.688.0001-50</b>	
<b>INSC. EST.: 123151422</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( X ) NÃO ( )</b>	
<b>ENDEREÇO: Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01</b>	
<b>BAIRRO: Conjunto Dom Sebastião – Parque Timbiras</b>	<b>CIDADE: São Luís - MA</b>
<b>CEP: 65042-460</b>	<b>E-MAIL: start.constru.loc@gmail.com</b>
<b>TELEFONE: (98) 99972-2024</b>	<b>FAX: (98) 3241-5621</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE: (98) 98891-7774</b>	<b>TELEFONE: (98) 3241-5621</b>
<b>BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil</b>	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: C/C: 27.065-2</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA: 2645-X</b>	

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	MÊS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS COM	01	12	RS 6.656,68	RS 79.880,16

**START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Rua Vicente da Mata, Nº 1 - A • Conjunto Dom Sebastião - Parque Timbiras • CEP: 65042-460 • São Luís - MA  
Telefone: (98) 3241-5621 • CNPJ:10.817.688/0001-50 • E-mail:start.constru.loc@gmail.com



	NECESSIDADES ESPECIAIS - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, <b>com motorista sem combustível</b> , com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). <b>Quilometragem Livre.</b>				
02	VEÍCULO TIPO VAN - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, <b>com motorista e sem combustível</b> , com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). <b>Quilometragem Livre.</b>	02	12	R\$ 6.656,68	R\$ 159.760,32
03	VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade mínima para 20 (vinte) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, <b>com motorista e sem combustível</b> , com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). <b>Quilometragem Livre.</b>	03	12	R\$ 9.406,68	R\$ 338.640,48
04	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade mínima para 32 (trinta e dois) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, <b>com motorista e sem combustível</b> , com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). <b>Quilometragem Livre.</b>	04	12	R\$ 11.542,33	R\$ 554.031,84
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 1.132.312,80	
(Um milhão cento e trinta e dois mil trezentos e doze reais e oitenta centavos).					


2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

**START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**



3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 015/2022.
5. Declaro que prestaremos os serviços licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 27.065-2, AGÊNCIA Nº. 2645-X, BANCO DO BRASIL.
8. Informamos que o Representante que assinará o futuro Contrato, será o Sr. GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, portador do RG nº 10760893-6 SSP/Mae inscrito sob o CPF nº 487.577.993-34, domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000.

São Luís/MA, 04 de Maio de 2022.

  
START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.817.688.0001-50

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

RG nº 10760893-6 SSP/MA

CPF nº 487.577.993-34

Representante Legal

**START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022 L
FLS.	202
Rub.	

Processo Administrativo nº 2103001/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

**PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:**

**I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI**  
**CNPJ: 20.226.913/0001-38**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022****ANEXO II  
PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103001/2022**

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 015/2022, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

**1. PROPONENTE**

<b>RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:</b> I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
<b>CNPJ:</b> 20.226.913/0001-38
<b>INSC. ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b> AV. ARTHUR COSTA E SILVA, Nº 547, BAIRRO: CIDADE NOVA.
<b>CIDADE:</b> JOÃO LISBOA-MA
<b>ESTADO:</b> MARANHÃO
<b>TELEFONE:</b> (99) 99153-2626
<b>E-MAIL:</b> islima.construtoralocacao@hotmail.com
<b>INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:</b>
Banco: NORDESTE
Agência: 081
Conta: 69387-6
<b>REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:</b>
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF. Itamar da Silva Lima, Brasileiro, Casado, RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA, CPF sob nº 627.156.073-34.
E-mail: islima.construtoralocacao@hotmail.com
Telefone: (99) 99153-2626

Valor Total da Proposta: R\$ 1.075.697,16 (um milhão setenta e cinco mil seiscientos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

**PLANILHA DA PROPOSTA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MÊS	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, com motorista sem combustíveis, com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). <b>Quilometragem Livre.</b>	01	12	R\$ 6.323,85	R\$ 75.886,15



# I S LIMA

Construções e locação – EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2102.001/202 L
FLS.	204
Rub.	e

02	<b>VEÍCULO TIPO VAN -</b> (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, <b>com motorista e sem combustível</b> , com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). <b>Quilometragem Livre.</b>	02	12	R\$ 6.323,85	R\$ 151.772,30
03	<b>VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS -</b> (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade mínima para 20 (vinte) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, com motorista e sem combustível, com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). <b>Quilometragem Livre.</b>	03	12	R\$ 8.936,35	R\$ 321.708,46
04	<b>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS -</b> (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade mínima para 32 (trinta e dois) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, <b>com motorista e sem combustível</b> , com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). <b>Quilometragem Livre.</b>	04	12	R\$ 10.965,21	R\$ 526.330,27
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.075.697,16</b>

Prezados Senhores,

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 015/2022.
5. Declaro que prestaremos os serviços licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 69387-6, AGÊNCIA N°. 081, BANCO DO NORDESTE, em nome de I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr°. Itamar da Silva Lima, Portador do RG, sob o n°. 608848964 GEJUSPC MA, e CPF n° 627.156.073-34, com residência na Rua dos Bosques N° 10, Parque das Estrelas, Imperatriz - MA.



# IS LIMA

Construções e locação – EIRELI

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2103001/202 2
FLS.	205
Rub.	

## A EMPRESA IS LIMA;

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Declaramos que cumprimos com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame e cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos, nos termos do artigo 32, 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe;

Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Prazo de Entrega e/ou início do fornecimento: O prazo de entrega dos bens está de acordo com o prazo estabelecido no termo de referência e/ou Edital e que todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução e de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou que seja de má qualidade;

Estão inclusos nos preços acima proposto, todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, mão de obra, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, entre outros, acondicionamento de produtos nas embalagens, etc;

Declaramos que não possuímos como sócio, gerente, diretores, servidores da Prefeitura Municipal de contratante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, conforme art.9 da lei 8.666/93;

Declaramos o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação conforme o disposto do artigo 93, da Lei 8.213/91 São Luís/MA, 25 de Março de 2022;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93;

Declaramos que estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais;

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;

Declaramos que temos de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666.

# I S LIMA

Construções e locação – EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210300 1/2022
FLS.	20 p
Rub.	0

João Lisboa - MA, 03 de Maio de 2022.

I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO  
EIRELI:20226913000138

Assinado de forma digital por I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO  
EIRELI:20226913000138  
Dados: 2022.05.03 16:22:27 -0700'

---

**I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**

Sr. Itamar da Silva Lima

CPF sob nº 627.156.073-34

RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA

**PROPRIETÁRIO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
FLS	207
Rub.	

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 015/2022-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 04 de maio de 2022.

**Denilson Sousa Medeiros**  
Pregoeiro Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2103001/2022
FLS.	208
Rub.	0

Processo Administrativo nº 2103001/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI**  
**CNPJ: 20.226.913/0001-38**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
FLS.	209
Rub.	01

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2022 08:07:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI**  
CNPJ: **20.226.913/0001-38**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103004/2022
Fls.	210
Rub.	0

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:  
"I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI"  
CNPJ sob o nº 20.226.913/0001-38**

**6 AUTENTICADO**

1 - ITAMAR DA SILVA LIMA, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/11/1980, empresário, portador da carteira de identidade nº. 0000608848964 SSP-MA e CPF nº. 627.156.073-34, residente e domiciliado na Av. das Constelações, nº 07, Cond. Residencial 5 Estrelas, Bloco 01, Apto 204, Bairro Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP. 65.913-420, titular da firma: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, com sede na Av. das Constelações, nº 07, Cond. Residencial 5 Estrelas, Bloco 01, Apto 204, Bairro Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP. 65.913-420, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600011035 em 05/05/2014, inscrita no CNPJ sob. o nº 20.226.913/0001-38, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

1ª - O endereço da empresa passa a ser: Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - Ma, CEP. 65.922-000.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ITAMAR DA SILVA LIMA, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/11/1980, empresário, portador da carteira de identidade nº. 0000608848964 SSP-MA e CPF nº. 627.156.073-34, residente e domiciliado na Av. das Constelações, nº 07, Cond. Residencial 5 Estrelas, Bloco 01, Apto 204, Bairro Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP. 65.913-420, titular da firma: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, com sede na Av. das Constelações, nº 07, Cond. Residencial 5 Estrelas, Bloco 01, Apto 204, Bairro Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP. 65.913-420, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600011035 em 05/05/2014, inscrita no CNPJ sob. o nº 20.226.913/0001-38, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, e terá sede à Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - Ma, CEP. 65.922-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular ITAMAR DA SILVA LIMA, acima já qualificado:

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo da sociedade é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7719-5/99 - Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:47 SOB Nº 20180274473.  
PROTOCOLO: 180274473 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801370634. NIRE: 21600011035.  
I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**6º** 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ **100**  
Rua União Santa, 18, Centro, Imperatriz, MA, CEP: 65064-012  
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 98195-2629 | [6oficio@pejma.com](mailto:6oficio@pejma.com)

**AUTENTICAÇÃO**  
Pedido: 344/134  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: R\$ 6,30 + 0,19 + 0,30x  
0,12  
Imperatriz - MA, 24 de Junho de 2021.

*[Assinatura]*  
Cleodimar Alexandrina Silveira Melo - Escrevente Autorizado

**6º** 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ **100**  
Rua União Santa, 18, Centro, Imperatriz, MA, CEP: 65064-012  
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 98195-2629 | [6oficio@pejma.com](mailto:6oficio@pejma.com)

Poder Judiciário - Tabela Setor  
AUTENTG304495RDP82TAR302081  
24-06/2021 - 16,57 - 73 - Hto - 13,18 - Total  
R\$ 5,12 Prol R\$ 4,51 PERC-RE 0,13  
FIDEJ R\$ 0,18 PEMP R\$ 0,18  
Consulte em [bit.ly/2setor](http://bit.ly/2setor) para mais info



## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da empresa e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da empresa cabe ao titular Sr. ITAMAR DA SILVA LIMA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI.

**CLÁUSULA SEXTA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal

**CLÁUSULA SETIMA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o FORO de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

6 AUTENTICADO

6 AUTENTICADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:47 SOB Nº 20180274473.  
PROTOCOLO: 180274473 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801370634. NIRE: 21600011035.  
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**6º** 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ 

Rua Manoel de Barros, 122 - Avenida Olinda, Centro - Imperatriz/MA, CEP - 55004-112  
Fone: (98) 3523-2173 | (98) 99155-2922\* | 66@oia.mpj.com.br

Poder Judiciário - TJMA - Seic  
AUTENT0364456BCB9TT98280EA18  
24/06/2021 16:57:53 - Pág. 13 de 15 - Total  
R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,63 PERC. R\$ 0,33  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em [tjma.jus.br](http://tjma.jus.br)



**6º** 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ 

Rua Manoel de Barros, 122 - Avenida Olinda, Centro - Imperatriz/MA, CEP - 55004-112  
Fone: (98) 3523-2173 | (98) 99155-2922\* | 66@oia.mpj.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Pedido: 344/134

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento  
que me foi apresentado. Dou FE (feiores cobrados - 4,63 + 0,33 + 0,36 + 0,12)

Imperatriz - MA, 24 de Junho de 2021

  
Geodomar Alexandre Silveira Neto - Escrivente Autorizado



6. EM BRANCO

6. EM BRANCO

6. EM BRANCO

6. EM BRANCO

6. EM BRANCO

6. EM BRANCO

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2103001/2022  
FLS. 217  
Rub. 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME ITAMAR DA SILVA LIMA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 808848964 GEJUSPC MA	
	CNPJ 627.156.073-34	DATA NASCIMENTO 01/11/1980
FILIAÇÃO JOAO DA ROCHA LIMA VALDEREIDE DA SILVA LIMA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 03726476937	VALIDADE 25/03/2024	1ª HABILITAÇÃO 30/11/2005
OBSERVAÇÕES EAR		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Itamar da Silva Lima</i>		
LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 31/01/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		87103756897 MA039808297
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.226.913/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2014
NOME EMPRESARIAL I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISL ENGENHARIA E SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO AV ARTHUR COSTA E SILVA	NÚMERO 547	COMPLEMENTO *****
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAMAR.LIMA01@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9153-2626		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 17:45:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.908/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2009
NOME EMPRESARIAL THAMIPE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THAMIPE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 65.907-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO THAMIPELTDA@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 10:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PELORENAS/MA  
Proc. 2103001/202 2  
FLS. 220  
Rub. 0

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.068.908/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/08/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>THAMIPE LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.13-9-00 - Ensino fundamental</b> <b>85.31-7-00 - Educação superior - graduação</b> <b>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BERNARDO SAYAO</b>	NÚMERO <b>1500</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
CEP <b>65.907-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA IMPERATRIZ</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
UF <b>MA</b>	TELEFONE <b>(99) 9148-6170/ (99) 8173-3464</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>THAMIPELTDA@GMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 10:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2023
FLS.	227
Rub.	0



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.068.908/0001-53</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/08/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>THAMIPE LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calças escolares</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BERNARDO SAYAO</b>	NÚMERO <b>1500</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
CEP <b>65.907-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA IMPERATRIZ</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>THAMIPELTDA@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(99) 9148-6170/ (99) 8173-3464</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 10:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
FLS.	222
Rub.	

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	20.226.913/0001-38
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ITAMAR DA SILVA LIMA
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2022 às 17:45 (data e hora de Brasília).



**Estado do  
Maranhão**

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/202 2
GLS.	223
Secretaria da Fazenda	

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 20.226.913/0001-38 **Inscrição Estadual:** 12.437076-4

**Razão Social:** I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE ARTHUR COSTA E SILVA

**Número:** 547 **Complemento:**

**Bairro:** CIDADE NOVA

**Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

**CEP:** 65922000 **DDD:** **Telefone:** 35246694

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB RÉGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 06/11/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 07/03/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 12/05/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 31/01/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2103001/202 3  
FLS. 224  
Rub. 0

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4708	NOME / RAZÃO SOCIAL I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI	CNPJ/CPF 20.226.913/0001-38
NOME FANTASIA ISL ENGENHARIA E SERVICOS	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA			
LOGRADOURO AV ARTHUR COSTA E SILVA	NÚMERO 547	QUADRA	LOTE
COMPLEMENTO	BAIRRO CIDADE NOVA	CEP 65.922-000	
MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA	TELEFONE	E-MAIL ltamar.lima01@gmail.com	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA
CÓDIGO / DESCRIÇÃO 4120400 - Construção de edifícios
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
CÓDIGO / DESCRIÇÃO 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4313400 - Obras de terraplenagem 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399101 - Administração de obras 4399105 - Perfuração e construção de poços de água 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8130300 - Atividades paisagísticas

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA 05/05/2014	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO 0
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 2 - EPP - Empresa de Pequeno Porte	
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 9 - Outros		FORMA DE COBRANÇA DE ISS ISSQN NFS-e	ÁREA ESTABELECIMENTO 0.00
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA 0
REGIME TRIBUTÁRIO Simples Nacional	CAPITAL SOCIAL 400000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 05/05/2014



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
FLS.	225
Rub.	Q

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI**  
**CNPJ: 20.226.913/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:44:23 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **5062.288C.A250.DD90**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	210300/2022
FLS.	226
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 029787/22

Data da

06/03/2022 17:51:06

Inscrição Estadual: 124370764

CPF/CNPJ: 20226913000138

Razão Social: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Endereço: AVE ARTHUR COSTA E SILVA, 547 CEP: 65922000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)35246694

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358392945	25/12/2020	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358438917	26/01/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358452870	27/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358469116	30/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358474087	27/04/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358487067	25/05/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358498880	25/06/2021	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 10/03/2022 21:52:27



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/202 2
FLS.	222
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 006900/22

Data da

31/01/2022 16:25:20

Inscrição Estadual: 124370764

CPF/CNPJ: 20226913000138

Razão Social: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Endereço: AVE ARTHUR COSTA E SILVA, 547 CEP: 65922000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)35246694

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Prefeitura de  
**JOÃO LISBOA**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/202 2
FLS.	228
Rub.	0

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** I S LIMA CONSTRUCAO E LOCAÇAO - EIRELI


**CPF/CNPJ:** 20.226.913/0001-38

**ENDEREÇO:** AV ARTHUR COSTA E SILVA, Nº547 **BAIRRO:** CIDADE NOVA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
<b>Certidão Número:</b> 01083 - 1 <b>Dispositivo Legal:</b> Lei nº 024/2017 <b>Emitida em:</b> 31/01/2022 <b>Válida até:</b> 01/05/2022 <b>Validade:</b> 90 (noventa) dias <b>Código Validador:</b> CJLMIFshHNA9	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO**


**DADOS DO ECONÔMICO**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI  
**NOME FANTASIA:** ISL ENGENHARIA E SERVICOS  
**CPF/CNPJ:** 20.226.913/0001-38 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4708  
**ENDEREÇO:** AV ARTHUR COSTA E SILVA, N°547 **BAIRRO:** CIDADE NOVA **MUNICÍPIO:** JOÃO LISBOA-MA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Certifica-se para devidos fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

**Finalidade:** S/N

Dados de Autenticação	QR CODE
<b>Certidão Número:</b> 01122 - 1 <b>Dispositivo Legal:</b> Lei nº 024/2017 <b>Emitido em:</b> 06/03/2022 <b>Válido até:</b> 04/06/2022 <b>Validade:</b> 90 (noventa) dias <b>Código Validador:</b> 5bRsubOxa0US	



Prefeitura de  
**JOÃO LISBOA**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

PEDREIRAS/MA	
Proc	2103001/202 2
FLS.	230 2
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - IMÓVEL**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI  
CPF/CNPJ: 20.226.913/0001-38  
Endereço: AV ARTHUR COSTA E SILVA, Nº547 Bairro: CIDADE NOVA Cidade: JOÃO LISBOA-MA


**DADOS DO IMÓVEL**

Código do Imóvel: 1495 Inscrição Cadastral: 001.011.0000.0547.0000  
Endereço: AVENIDA ARTHUR COSTA E SILVA, Nº547 Bairro: CIDADE NOVA  
Quadra: 00 Lote: 547 Unidade: 0000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Certifica-se para os fins de direito, que o 2 - Imóvel supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01194 - 1 Dispositivo Legal: Lei nº 24/2017. Emitido em: 03/05/2022 Valido até: 01/08/2022 Validade: 90 dias. Código Validador: LyITkZgr3y7N	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210300/2022
FLS.	231
Rub.	0

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.226.913/0001-38

**Razão Social:** S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI EPP

**Endereço:** AV ARTHUR COSTA E SILVA 547 / CIDADE NOVA / JOAO LISBOA / MA /  
65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2022 a 04/05/2022

**Certificação Número:** 2022040502402620181251

Informação obtida em 16/04/2022 13:23:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	2192/001602 2
FLS.	232
Rub.	0

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.226.913/0001-38  
Certidão nº: 54571619/2021  
Expedição: 23/11/2021, às 08:16:57  
Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.226.913/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8daba934e6284a70a1129987f883ffe4b3083d38c2166b0fd73a6ba63f00a5ae** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61486** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**certidao falencia**", cujo assunto é descrito como "**certidao falencia**", faz prova de que em **28/04/2022 15:00:57**, o responsável **I S Lima Construção e Locação - Eireli (20.226.913/0001-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **I S Lima Construção e Locação - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/04/2022 15:02:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbbc3032b196d6bb3dfc3c55c6d4d2024cc9b2e9c8f065b5cee0769d1745dc318**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2103001/202 2  
FLS. 234  
Rub. e

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DA  
COMARCA DE JOÃO LISBOA MARANHÃO

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 15 de Março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de LS LIMA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 20.226.913/0001-38, com endereço na Avenida Arthur Costa e Silva, nº.547, Cidade Nova, João Lisboa/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Márcia Silva Santos, Auxiliar Judiciário, Matrícula 1503481, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial, conferi. João Lisboa/MA, 15 de Março de 2022.

**Teresinha Pereira da Silva**  
Secretária Judicial da 1ª Vara/Distribuição  
Matrícula TJMA 179580



Certidão válida por 60(sessenta) dias

**OBSERVAÇÃO:** O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

Sede: Fórum Desembargador "Nicolao dino de Castro e Costa",  
Rua Tiradentes, s/n.º - Centro CEP.: 65.922-000 fone: (099) 3535-1025

**I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**

Av. Arthur Costa e Silva n.º 547, Bairro: Cidade Nova, João Lisboa - MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0103001/202 2
FLS	235
Rub.	e

**BALANÇO PATRIMONIAL 2021**

ATIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2021	
	887.602,84	100,00%
<b>Ativo Circulante</b>	<b>391.873,71</b>	<b>44,15%</b>
Caixa	5.784,60	0,65%
Banco c/ movimento	58.645,30	6,61%
<b>Clientes</b>		
Duplicatas a Receber	62.444,20	7,04%
Créditos de Aplicações Financeiras	3.541,71	
<b>Estoques</b>		
Mat. p/ Prest. de Serviço	261.457,90	29,46%
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>495.729,13</b>	<b>55,85%</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		
Aplicações Financeiras	25.444,20	2,87%
Maquinas e Equipamentos	401.847,50	45,27%
Moveis e Utensilios	8.451,25	0,95%
Veículos	175.444,60	
Depreciação	(115.458,42)	-13,01%
<b>Total</b>	<b>887.602,84</b>	<b>100,00%</b>

ITAMAR DA SILVA LIMA  
CPF.: 627.156.073-34  
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa  
Contadora - CRC 014890/MA  
CPF.: 024.552.613-79

**I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**

Av. Arthur Costa e Silva n.º 547, Bairro: Cidade Nova, João Lisboa - MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/202 2
FLS.	236
Rub.	e

**BALANÇO PATRIMONIAL 2021**

PASSIVO		VERT.%
Resultado em	<b>31/12/2021</b>	
	<b>887.602,84</b>	<b>100,00%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>127.276,54</b>	<b>14,34%</b>
Fornecedor	64.673,88	7,29%
<b>Obrigações Tributárias</b>		
Obrigações Fiscais	7.145,60	0,81%
Obrigações Sociais	9.457,65	1,07%
<b>Outras Obrigações</b>		
Duplicatas a Pagar	45.999,41	5,18%
<b>Patrimonio Liquido</b>		<b>VERT.%</b>
<b>Patrimonio Liquido</b>	<b>760.326,30</b>	<b>85,66%</b>
Capital Social 31/12/2021	400.000,00	45,07%
Reserva de Capital	158.444,60	17,85%
Lucros do Exercício	201.881,70	22,74%
<b>Total</b>	<b>887.602,84</b>	<b>100,00%</b>

ITAMAR DA SILVA LIMA  
CPF.: 627.156.073-34  
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa  
Contadora - CRC 014890/MA  
CPF.: 024.552.613-79

EDREIRAS/MA
Pror 2103001/2022
FLS 032
Rub. 0

**I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**

Av. Arthur Costa e Silva n.º 547, Bairro: Cidade Nova, João Lisboa - MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>VERT.%</b>
<b>Resultado em</b>	<b>31/12/2021</b>	
<b>Receita Operacional Bruta</b>		
+ Prestação de Serviços	655.586,10	100,00%
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		
Taxas Municipais	41.576,60	6,34%
<b>CUSTOS</b>		
- Custos dos Serviços Vendidos	401.457,60	61,24%
- Gastos Gerais	-	0,00%
<b>DESPESAS</b>		
- Despesas Administrativas	5.444,90	0,83%
- Despesas c/ Pessoal	28.451,30	4,34%
- Despesas Gerais	12.444,20	1,90%
- Despesas Financeiras	8.457,60	1,29%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	2.551,20	0,39%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	201.881,70	30,79%
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>201.881,70</b>	<b>30,79%</b>

ITAMAR DA SILVA LIMA  
CPF.: 627.156.073-34  
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa  
Contadora - CRC 014890/MA  
CPF.: 024.552.613-79



**I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**

Av. Arthur Costa e Silva n.º 547, Bairro: Cidade Nova, João Lisboa - MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210300 / 1202 2
FLS.	238
Rub.	e

**INDICES**

<b>Índice de Liquidez Geral</b>	AC+RIP/PC+PnC	3,08
<b>Solvência Geral</b>	At/PC+PnC	6,97
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	AC/PC	3,08
<b>Índice de Endividamento Total</b>	PC+EIP/At	0,32
Ativo Total	At	
Ativo Circulante	AC	
Realizável a Longo Prazo	RIP	
Passivo Circulante	PC	
Ativo não Circulante	AnC	
Passivo não Circulante	PnC	
Exigível a Longo Prazo	EIP	

ITAMAR DA SILVA LIMA  
CPF.: 627.156.073-34  
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa  
Contadora - CRC 014890/MA  
CPF.: 024.552.613-79

**I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**

Av. Arthur Costa e Silva n.º 547, Bairro: Cidade Nova, João Lisboa - MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

PEDREIRAS/MA	
Proc	2103001/2022
FLS	239
Rub.	

**DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2021**

MESES	SAIDAS
jan/21	52.457,60
fev/21	52.444,10
mar/21	53.471,20
abr/21	55.987,45
mai/21	50.698,60
jun/21	51.747,99
jul/21	55.777,87
ago/21	55.253,30
set/21	54.741,20
out/21	57.444,98
nov/21	57.574,21
dez/21	57.987,60
<b>Total</b>	<b>655.586,10</b>

ITAMAR DA SILVA LIMA  
CPF.: 627.156.073-34  
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa  
Contadora - CRC 014890/MA  
CPF.: 024.552.613-79



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
FLS.	240
Rub.	0

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
62715607334	ITAMAR DA SILVA LIMA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 10:21 SOB N° 20220117802.  
PROTOCOLO: 220117802 DE 27/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201054651. CNPJ DA SEDE: 20226913000138.  
NIRE: 21600011035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.  
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PEDREIRAS/MA	
Proc	2108001/2022
FLS	241
Rub.	02

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12201059122 em 27/01/2022, protocolo 220117870. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI
Número de Registro:	21600011035
CNPJ:	20226913000138
Município:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA	MA014890
62715607334	ITAMAR DA SILVA LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2022 10:51 SOB Nº 20220117870.  
PROTOCOLO: 220117870 DE 26/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12201059122. NIRE: 21600011035.  
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/01/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2103001/2022  
FLS. 247  
Rub. 0

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI, município João Lisboa, CNPJ nº 20.226.913/0001-38, Número de Registro (NIRE) 21600011035.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/05/2014

Atto constitutivo: 21600011035

João Lisboa, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA  
CONTADOR  
CRC/MA 014890

\_\_\_\_\_  
ITAMAR DA SILVA LIMA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 627.156.073-34

## Termo de Encerramento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/202 2
FLS.	293
Rub.	6

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI.

João Lisboa, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA  
CONTADOR  
CRC/MA 014890

\_\_\_\_\_  
ITAMAR DA SILVA LIMA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 627.156.073-34





PEDREIRAS/MA	
Proc.	210300/2022
FLS.	244
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
62715607334	ITAMAR DA SILVA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2022 10:51 SOB Nº 2022011787Q,  
PROTOCOLO: 220117870 DE 26/01/2022. NIRE: 21600011035.  
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/01/2022  
empresafacil.ma.gov.br



<b>JUCEMA</b>	
PEDREIRASIMA	
Proc.	2103001/2022
FLS.	245
Rub.	0

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12201059122 em 27/01/2022, protocolo 220117870. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI
Número de Registro:	21600011035
CNPJ:	20226913000138
Município:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA	MA014890
62715607334	ITAMAR DA SILVA LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2022 10:51 SOB Nº 20220117870.  
PROTOCOLO: 220117870 DE 26/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12201059122. NIRE: 21600011035.  
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/01/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura

PEDREIRAS/MA	
Proc	2103001/202 2
FLS	248
Rub.	⊕

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI, município João Lisboa, CNPJ nº 20.226.913/0001-38, Número de Registro (NIRE) 21600011035.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/05/2014

Atto constitutivo: 21600011035

João Lisboa, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA  
CONTADOR  
CRC/MA 014890

\_\_\_\_\_  
ITAMAR DA SILVA LIMA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 627.156.073-34

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	10300/202 2
FLS	247
Rub.	

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI.

João Lisboa, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA  
CONTADOR  
CRC/MA 014890

\_\_\_\_\_  
ITAMAR DA SILVA LIMA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 627.156.073-34



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0103001/2022
FLS.	248
Rub.	9

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
62715607334	ITAMAR DA SILVA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2022 10:51 SOB Nº 20220117870,  
PROTOCOLO: 220117870 DE 26/01/2022. NIRE: 21600011035.  
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/01/2022  
empresafacil.ma.gov.br

**Notas explicativas referente as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**

**1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA**

A empresa I S LIMA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, é uma empresa individual com responsabilidade limitada, constituída conforme CNPJ: 20.226.913/0001-38, endereço e data de constituição da mesma descrito abaixo:

**Endereço:** Av. Arthur Costa e Silva, n. 547, Bairro: Cidade Nova, Joao Lisboa – MA, CEP: 65.922-000.

**Constituição:** 05/05/2014.

A empresa relacionada tem como principal objetivo social o ramo de Construção de edifícios e Administração de obras. Sendo esta a principal fonte de receita da empresa. O regime de tributação é o Simples Nacional.

Em 31 de dezembro de 2021 a empresa apresenta um capital circulante líquido positivo no montante de R\$: 264.597,17, esse valor tem como base principal saldos de contas do ativo como: créditos e clientes (caixa/banco), duplicatas a receber, créditos de aplicações financeiras, e estoques de mercadorias para prestação de serviços. A contas do passivo como: fornecedores, obrigações sociais, obrigações fiscais, e duplicatas a pagar.

**2. BASE PARA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras da empresa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas em Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

**ATIVO CIRCULANTE**

**DISPONIBILIDADES**

**2.1 CAIXA, BANCOS, DUPLICATAS A RECEBER E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

SALDO EM 31/12/2021

CAIXA: R\$ 5.784,60

BANCO: R\$ 58.645,30

DUPLICATAS A RECEBER: R\$ 62.444,20

APLICAÇÕES FINANCEIRAS: R\$ 3.541,70

**2.2 CRÉDITOS DE CLIENTES**

O crédito refere-se a valores a receber mensalmente de clientes nos quais foram prestados os serviços. São contabilizados a débitos na conta duplicatas a receber e dado baixa na proporção que os mesmos efetuam os pagamentos até liquidar os



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2103001/202 3  
FLS. 230  
Rub. 0

saldos. O saldo que consta em 31/12/2021 refere-se aos valores que ainda não foram liquidados e que a empresa tem a receber.

### 2.3 ESTOQUE DE MATERIAL

São aquisições de materiais que serão utilizados na prestação dos serviços, permanecendo no estoque enquanto não requisitado para utilização na operação, e quando ocorre sua utilização são transferidos para conta "custos de serviços vendidos". O valor constante no balanço em 31/12/2021 refere-se ao material que ainda não foi utilizado.

### ATIVO NÃO CIRCULANTE

São considerados nesse grupo os valores que tem perspectivas de realização após 360 dias da data do balanço.

### 2.4 IMOBILIZADO

O saldo do imobilizado é o saldo entre valores originais na aquisição dos bens deduzidos a depreciação, está composto de máquinas e equipamentos, aplicações financeiras, móveis e Utensílios e Veículos.

### PASSIVO CIRCULANTE

Saldo de fornecedores referente a aquisição de bens para uso e consumo, assim como aquisição de serviços utilizados na operação, e serão pagos em vencimentos futuros.

### 2.4 OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Corresponde ao saldo de salários, incluindo nesse saldo, os encargos de INSS E FGTS, que serão recolhidos no mês subsequente.

Saldos contemplados no balanço:

Obrigações sociais: R\$: 9.457,65

### 2.5 PATRIMONIO LÍQUIDO

O Capital Social permanece em R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país, detido em sua totalidade, pelo titular ITAMAR DA SILVA LIMA.

### 2.6 RESULTADOS ACUMULADOS

A empresa teve um lucro contábil no exercício de 2021 conforme demonstrado abaixo:

**LUCRO ACUMULADOS NO EXERCÍCIO 2020: R\$ 189.003,82**

**LUCRO ACUMULADOS NO EXERCÍCIO 2021: R\$ 201.881,70**

### RESULTADO DO EXERCÍCIO

### 2.7 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita líquida operacional é composta de:

Receita bruta de prestação de serviços: R\$ 655.586,10

(-) impostos incidentes sobre a receita: R\$ 41.576,60  
Receita líquida: R\$ 614.009,50

## 2.8 CUSTOS DE SERVIÇOS VENDIDOS

Custos das mercadorias vendidas tem sua composição:

Custos dos serviços vendidos: R\$ 401.457,60

## 2.9 DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas administrativas: R\$ 5.444,90

Despesas com pessoal: R\$ 28.451,30

Despesas gerais: R\$ 12.444,20

Despesas financeiras: R\$ 8.457,60

## 2.10 RECEITAS FINANCEIRAS

Receitas financeiras R\$ 2.551,20

## 2.11 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Resultado Líquido do exercício 2021: R\$ 201.881,70

As informações prestadas nestas notas explicativas representam os saldos das demonstrações financeiras do exercício 2021.

João Lisboa MA, 27/01/2022

I S LIMA  
CONSTRUCAO  
E LOCACAO  
EIRELI:20226913000138  
3000138

Assinado de forma digital por I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI:20226913000138 Dados: 2022.03.07 10:36:39 -03'00'

ITAMAR DA SILVA LIMA

CPF: 627.156.073-34

ANA PAULA DE  
ALBUQUERQUE  
CARVALHO  
COSTA:02455261379  
61379

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA:02455261379 Dados: 2022.03.07 10:29:09 -03'00'

Ana Paula de A. Carvalho Costa

CRC 014890/MA CPF: 024.552.613-79

PEDREIRAS/MA

Proc. 210200/2024

FLS. 2520

Rub. 0



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ nº 04.022.585/0001-00 sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Caiçara, Cidade João Lisboa-MA, Cep: 65922-000 legal Sr Marcos Paulo Silva Oliveira, portador do RG: 000095886098-0 SSP-MA, CPF: 641.791.333,34, natural de Imperatriz-MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental. ATESTA, que a empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 20.226.913/0001-38, localizada na Av Arthur Costa e Silva 647, Bairro Cidade Nova, Cidade: João Lisboa -MA, prestou serviços de locações de 3 ÔNIBUS para 45 lugares e 4 MICROÔNIBUS, para transporte de funcionários, a mesma executou os serviços por prazo de 08 meses, iniciando em Janeiro de 2019 e finalizando contrato no final do mês de Agosto de 2019. O valor orçado para cada mês ÔNIBUS = 10.000,00 R\$ e MICROÔNIBUS= 7.000,00R\$. A a empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, PRESTOU SERVIÇOS DE QUALIDADE, SEM NADA A DESABONAR O SERVIÇOS PRESTADOS A NOSSA EMPRESA.

João Lisboa-MA, 06 de Setembro de 2019

*Marcos Paulo Silva Oliveira*

MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100  
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA  
Proprietário e Diretor Geral  
CPF n.º 641.791.333-34

3º Ofício Extrajudicial  
Rua Alagoinhas, 701 B, Exatão, Imperatriz-MA, CEP: 65900-400  
Fone: (99) 3525-7920 - Telex: 3199999 - E-mail: 3ooficio@3ooficio.org.br

RECORRENDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCOS PAULO  
DOV. FR. DE TEST. DA VERDADE.  
IMPERATRIZ-MA, 10/08/2019.

ANTÔNIA DA SILVA RODRIGUES - ESCRIVÃO AUTORIZADA  
E-mail: 4.43 FISC: 0.13 VENC: 0.18 PADES: 0.18 Total: 0.12-02 (15)  
Site: 3ooficio@3ooficio.org.br

Antônia da Silva Rodrigues  
Escrivente Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI  
CNPJ: 04.022.585/0001-00 Insc. Est.: 12.319.788-0  
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP: 65.922-000  
Fone: (99) 3525-4122 E-mail: mpempreendimentoseservicos@gmail.com Site:  
[www.mpempreendimentoseserv.com](http://www.mpempreendimentoseserv.com) João Lisboa - MA

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS**

**CONTRATO, que fazem entre si a Empresa MP Empreendimentos e Locação de Máquinas Eireli e a Empresa I S Lima Construção e Locação Eireli.**

A MP Empreendimentos e Locação de Máquinas Eireli, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.022.585/0001-00, com sede na Rua São Sebastião, nº 12, Quadra 07, Lote 30, João Lisboa/MA, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 641.791.333-34, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **EMPRESA I S Lima Construção e Locação Eireli**, inscrita no CNPJ nº 20.226.913/0001-38, com sede a AV. Arthur Costa e Silva, nº 647, Bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Itamar Silva Lima**, brasileiro, portadora da cédula de identidade nº 608848964 SSPMA, inscrita no CPF sob o nº 627.156.073-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte de funcionários, em itinerário a ser estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado e com as seguintes quantidades: 3 ônibus com 45 lugares e 4 Microônibus, conduzido por funcionário habilitado de acordo com normas de trânsito vigentes no país, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos encontrados em lei.

**Parágrafo Único** - Não serão aceitos veículos automotores de transporte coletivo que tenham capacidade para até 18 (dezoito) passageiros com idade superior a 15 (quinze) anos e veículos automotores de transporte coletivo com capacidade para mais de 18 (dezoito) passageiros com idade superior a 20 (vinte) anos de idade.

**DAS CONDIÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA realizará de segunda a sábado em itinerários de acordo com as necessidades do contratante.

Sendo 45 km diários (30 Km de estrada não pavimentada e 15 Km de estrada pavimentada).

**Parágrafo Único**- Havendo necessidade de modificação, aumento ou diminuição do itinerário, a mesma será realizada, através de aditivo contratual, respeitando a proporcionalidade do preço, com o que concorda a CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Caso venha a ocorrer falha mecânica no veículo que faz o transporte, a CONTRATADA deverá dar continuidade do mesmo, com outro veículo, devidamente vistoriado e com as mesmas exigências para o cumprimento do contrato, correndo por sua exclusiva responsabilidade as despesas extraordinárias.

**CLÁUSULA QUARTA:** É do contratado as seguintes obrigações:

- a) Executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Contratada;
- b) Cumprir os horários e itinerários fixados pela Contratada;
- c) Iniciar os serviços após a assinatura do contrato;
- d) Manter seguro contra terceiros;
- e) Responder por si e por seus prepostos, por danos causados a Contratada ou a terceiros por sua culpa ou dolo;
- f) Cumprir as Determinações e Resoluções da Contratada;
- g) Submeter o veículo a vistoria técnica determinada pela Contratada, ocasião em que será exigida a apresentação do lacre do Tacógrafo do Veículo e cópia dos documentos necessários para a execução do serviço, bem como os demais equipamentos exigidos pela Lei.
- h) Caso o Veículo utilizado pela Empresa seja locado, deverá ser apresentado quando da sua vistoria, o contrato de locação do mesmo.
- i) Será de responsabilidade do motorista da Empresa contratada exigir dos funcionários uso de cinto de segurança e demais medidas que se tornem necessárias..
- j) Não será permitida a terceirização dos serviços, sob pena de rescisão imediata do Contrato.
- k) Manter o veículo sempre limpo e em condições de segurança;
- l) Arcar com as despesas referentes aos serviços objeto do presente contrato, inclusive os Tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados;
- m) Manter durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;
- n) Em caso de acidente envolvendo o Veículo Contratado, os danos ocorridos, inclusive contra terceiros serão suportados exclusivamente pelo contratado;
- o) Adequar o Veículo a ser utilizado no transporte as determinações do Código Nacional de Trânsito.
- p) Manter fixado no veículo, em local visível, em material impresso, os direitos e obrigações dos usuários de ônibus e afins.
- q) Deverá ser mantido no veículo, o Laudo de vistoria de transporte de funcionários emitido pelo engenheiro mecânico, a lista de funcionários, bem como o número e roteiro da Linha.

**CLÁUSULA QUINTA:** Será expressamente proibida a transferência da linha a qualquer título, sob pena de acarretar a rescisão contratual.

**CLÁUSULA SEXTA:** O veículo e o motorista cadastrados para realização da linha, somente poderão ser substituídos, quando devidamente justificado por escrito e com a autorização da Contratada. O motorista deverá usar crachá de identificação pessoal da Empresa, bem como carteira de saúde em plena validade e estar vestido adequadamente, sendo proibido o uso de bermudas, regatas e chinelos.



### **DAS PENALIDADES:**

**CLAUSULA SÉTIMA:** Os atrasos de horário injustificados acarretará a multa de 10% (dez por cento), por dia de atraso sobre o valor de cada viagem e a não realização das viagens acarretará no desconto total das viagens dos dias não realizados, mais multa de 10% (dez por cento) por dia faltoso.

**CLÁUSULA OITAVA:** Será caso de rescisão imediata de contrato:

§ 1º. Realização de transporte de funcionários por motorista não habilitado para a condução de ônibus, sendo que qualquer alteração de motorista deverá ser submetido a autorização da CONTRATANTE;

§ 2º. Realização de transporte de funcionários por veículo irregular e/ou em desacordo com o previsto para o cumprimento do contrato, sendo que qualquer alteração ou substituição de veículo não credenciado deverá ser submetido a autorização da CONTRATANTE.

**OBSERVAÇÃO:** A realização da viagem com veículo ou motorista irregular, acarretará no desconto do valor total viagem.

**CLÁUSULA NONA:** Quaisquer problemas ocasionados por única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA poderá acarretar imediata rescisão do contrato em questão.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Na aplicação das penalidades previstas neste Instrumento, a CONTRATANTE considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe a Constituição Federal .

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O prazo de contratação de Serviços de Transporte que trata este Instrumento é até o final do mês de Agosto de 2019, com prazo de oito (8) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou não, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A CONTRATADA não poderá transportar pessoas estranhas ao contrato, sob pena de rescisão imediata do mesmo.

### **DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), mensais.

§ 1º Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente ao vencido, levando-se em consideração os valores de cada veículo locado, mediante também comprovação pela CONTRATANTE do número real de quilômetros percorridos no mês, apresentação de toda a documentação comprovando a regularidade do veículo e da execução do contrato, quando for o caso, e ainda, mediante a apresentação de parcelas de RC e APP (Seguros) durante o período de transporte, Certificado de regularidade para com o FGTS e INSS, bem como a apresentação dos discos de Tacógrafo no Setor de Transporte da CONTRATANTE. Também será solicitada cópia da SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social) no valor do piso da Categoria.

§ 2º O depósito referente a prestação dos serviços será efetuado exclusivamente em conta bancária em nome da Empresa, não sendo admitido pagamento em nome de terceiros, mesmo tratando-se de conta de titular de sócio da Empresa contratada.

§ 3º A não apresentação do veículo, nas datas marcadas, para ser vistoriado por comissão a ser designada pela CONTRATANTE, ocasionará o cancelamento dos respectivos pagamentos, bem como a rescisão contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Pelo atraso no pagamento em prazo superior a 15 (quinze) dias, o Município pagará multa de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor não pago.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Em caso de prorrogação, o valor do contrato será reajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV).

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** O CONTRATANTE usará para pagamento do presente contrato, recursos orçamentários próprios.

#### **DO PRAZO**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** O prazo do presente contrato será compreendido entre janeiro de 2019 a agosto de 2019. O presente contrato poderá ser prorrogado por igual período ou não, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela CONTRATANTE, por funcionário a ser definido pela CONTRATANTE e será informado a CONTRATADA momento oportuno.



**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS**

**CONTRATO, que fazem entre si a Empresa MP Empreendimentos e Locação de Máquinas Eireli e a Empresa I S Lima Construção e Locação Eireli.**

A **MP Empreendimentos e Locação de Máquinas Eireli**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.022.585/0001-00, com sede na Rua São Sebastião, nº 12, Quadra 07, Lote 30, João Lisboa/MA, neste ato representado pelo **Sr. MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 641.791.333-34, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA I S Lima Construção e Locação Eireli**, inscrita no CNPJ nº 20.226.913/0001-38, com sede a AV. Arthur Costa e Silva, nº 647, Bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Itamar Silva Lima**, brasileiro, portadora da cédula de identidade nº 608848964 SSPMA, inscrita no CPF sob o nº 627.156.073-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A **CONTRATADA** realizará o serviço de transporte de funcionários, em itinerário a ser estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado e com as seguintes quantidades: 3 ônibus com 45 lugares e 4 Microônibus, conduzido por funcionário habilitado de acordo com normas de trânsito vigentes no país, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos encontrados em lei.

**Parágrafo Único** - Não serão aceitos veículos automotores de transporte coletivo que tenham capacidade para até 18 (dezoito) passageiros com idade superior a 15 (quinze) anos e veículos automotores de transporte coletivo com capacidade para mais de 18 (dezoito) passageiros com idade superior a 20 (vinte) anos de idade.

**DAS CONDIÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **CONTRATADA** realizará de segunda a sábado em itinerários de acordo com as necessidades do contratante.

Sendo 45 km diários (30 Km de estrada não pavimentada e 15 Km de estrada pavimentada).

**Parágrafo Único**- Havendo necessidade de modificação, aumento ou diminuição do itinerário, a mesma será realizada, através de aditivo contratual, respeitando a proporcionalidade do preço, com o que concorda a **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Caso venha a ocorrer falha mecânica no veículo que faz o transporte, a CONTRATADA deverá dar continuidade do mesmo, com outro veículo, devidamente vistoriado e com as mesmas exigências para o cumprimento do contrato, correndo por sua exclusiva responsabilidade as despesas extraordinárias.

**CLÁUSULA QUARTA:** É do contratado as seguintes obrigações:

a) Executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Contratada;

b) Cumprir os horários e itinerários fixados pela Contratada;

c) Iniciar os serviços após a assinatura do contrato;

d) Manter seguro contra terceiros;

e) Responder por si e por seus prepostos, por danos causados a Contratada ou a terceiros por sua culpa ou dolo;

f) Cumprir as Determinações e Resoluções da Contratada;

g) Submeter o veículo a vistoria técnica determinada pela Contratada, ocasião em que será exigida a apresentação do lacre do Tacógrafo do Veículo e cópia dos documentos necessários para a execução do serviço, bem como os demais equipamentos exigidos pela Lei.

h) Caso o Veículo utilizado pela Empresa seja locado, deverá ser apresentado quando da sua vistoria, o contrato de locação do mesmo.

i) Será de responsabilidade do motorista da Empresa contratada exigir dos funcionários uso de cinto de segurança e demais medidas que se tornem necessárias..

j) Não será permitida a terceirização dos serviços, sob pena de rescisão imediata do Contrato.

k) Manter o veículo sempre limpo e em condições de segurança;

l) Arcar com as despesas referentes aos serviços objeto do presente contrato, inclusive os Tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados;

m) Manter durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

n) Em caso de acidente envolvendo o Veículo Contratado, os danos ocorridos, inclusive contra terceiros serão suportados exclusivamente pelo contratado;

o) Adequar o Veículo a ser utilizado no transporte as determinações do Código Nacional de Trânsito.

p) Manter fixado no veículo, em local visível, em material impresso, os direitos e obrigações dos usuários de ônibus e afins.

q) Deverá ser mantido no veículo, o Laudo de vistoria de transporte de funcionários emitido pelo engenheiro mecânico, a lista de funcionários, bem como o número e roteiro da Linha.

**CLÁUSULA QUINTA:** Será expressamente proibida a transferência da linha a qualquer título, sob pena de acarretar a rescisão contratual.

**CLÁUSULA SEXTA:** O veículo e o motorista cadastrados para realização da linha, somente poderão ser substituídos, quando devidamente justificado por escrito e com a autorização da Contratada. O motorista deverá usar crachá de identificação pessoal da Empresa, bem como carteira de saúde em plena validade e estar vestido adequadamente, sendo proibido o uso de bermudas, regatas e chinelos.



**DAS PENALIDADES:**

**CLAUSULA SÉTIMA:** Os atrasos de horário injustificados acarretará a multa de 10% (dez por cento), por dia de atraso sobre o valor de cada viagem e a não realização das viagens acarretará no desconto total das viagens dos dias não realizados, mais multa de 10% (dez por cento) por dia faltoso.

**CLÁUSULA OITAVA:** Será caso de rescisão imediata de contrato:

§ 1º. Realização de transporte de funcionários por motorista não habilitado para a condução de ônibus, sendo que qualquer alteração de motorista deverá ser submetido a autorização da CONTRATANTE;

§ 2º. Realização de transporte de funcionários por veículo irregular e/ou em desacordo com o previsto para o cumprimento do contrato, sendo que qualquer alteração ou substituição de veículo não credenciado deverá ser submetido a autorização da CONTRATANTE.

**OBSERVAÇÃO:** A realização da viagem com veículo ou motorista irregular, acarretará no desconto do valor total viagem.

**CLÁUSULA NONA:** Quaisquer problemas ocasionados por única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA poderá acarretar imediata rescisão do contrato em questão.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Na aplicação das penalidades previstas neste Instrumento, a CONTRATANTE considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe a Constituição Federal .

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O prazo de contratação de Serviços de Transporte que trata este Instrumento é até o final do mês de Agosto de 2019, com prazo de oito (8) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou não, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A CONTRATADA não poderá transportar pessoas estranhas ao contrato, sob pena de rescisão imediata do mesmo.

**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), mensais.



§ 1º Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente ao vencido, levando-se em consideração os valores de cada veículo locado, mediante também comprovação pela CONTRATANTE do número real de quilômetros percorridos no mês, apresentação de toda a documentação comprovando a regularidade do veículo e da execução do contrato, quando for o caso, e ainda, mediante a apresentação de parcelas de RC e APP (Seguros) durante o período de transporte, Certificado de regularidade para com o FGTS e INSS, bem como a apresentação dos discos de Tacógrafo no Setor de Transporte da CONTRATANTE. Também será solicitada cópia da SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social) no valor do piso da Categoria.

§ 2º O depósito referente a prestação dos serviços será efetuado exclusivamente em conta bancária em nome da Empresa, não sendo admitido pagamento em nome de terceiros, mesmo tratando-se de conta de titular de sócio da Empresa contratada.

§ 3º A não apresentação do veículo, nas datas marcadas, para ser vistoriado por comissão a ser designada pela CONTRATANTE, ocasionará o cancelamento dos respectivos pagamentos, bem como a rescisão contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Pelo atraso no pagamento em prazo superior a 15 (quinze) dias, o Município pagará multa de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor não pago.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Em caso de prorrogação, o valor do contrato será reajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV).

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** O CONTRATANTE usará para pagamento do presente contrato, recursos orçamentários próprios.

#### **DO PRAZO**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** O prazo do presente contrato será compreendido entre janeiro de 2019 a agosto de 2019. O presente contrato poderá ser prorrogado por igual período ou não, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela CONTRATANTE, por funcionário a ser definido pela CONTRATANTE e será informado a CONTRATADA momento oportuno.





PEDREIRAS/MA
Proc. 2102,001/2022
FLS. 264
Rub. 0

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.226.913/0001-38 DUNS®: 94\*\*\*\*\*19  
Razão Social: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI  
Nome Fantasia: ISL ENGENHARIA E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/06/2022  
FGTS Validade: 04/05/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/10/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/07/2022  
Receita Municipal Validade: 01/05/2022

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/04/2022 16:37

CPF: 627.156.073-34 Nome: ITAMAR DA SILVA LIMA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



PEDREIRAS/MA	
Proc.	210300/202 2
FLS.	265
Rut.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.226.913/0001-38  
Razão Social: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA ARTHUR COSTA E SILVA, 547 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**MARAUO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 03.938.934/0001-67**

PEDREIRAS/MA

10300/2023

266

2

CONTRATO Nº 016/2019  
PROC. ADM. Nº 18384/2018.  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM AS PARTES:

De um lado como LOCADORA: a empresa IS LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.226.913/0001-38, com sede na Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, Cidade Nova, CEP: 65.922-000, João Lisboa/MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Itamar da Silva Lima, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 627.156.073-34, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz/MA e do outro lado como LOCATÁRIO a empresa MARAUO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.938.934/0001-67, com sede na Rua Frei Epifânio da Abadia, nº 02, Vila Nova, CEP: 65.912-060 Imperatriz/MA neste ato representada por seu representante legal Raimundo Valdeires Rodrigues Fernandes, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade sob o RG de nº 000045958395-6 SESP/MA e do CPF nº 248.576.533-20, residente e domiciliado na Rua "J", nº 27, Jardim Lopes, CEP: 65.912-515 na cidade de Imperatriz/MA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente contrato tem pör objeto a Contratação de empresa para locação de Máquinas e Veículos com operador e sem operador e com motorista e sem motorista.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL:**

Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais correspondente ao contrato

**CLÁUSULA TERCEIRA. DO PERÍODO:**

O presente contrato tem seu início em 15/03/2019 e seu término em 16/12/2019

**CLÁUSULA QUARTA. DO EQUIPAMENTO** Para fins deste Contrato, a denominação "MÁQUINA, VEÍCULOS" significa o Equipamento automotor locado, com ferramentas, equipamentos de acessórios como chaves, e toda a documentação da mesma relativa à locação.

**CLÁUSULA QUINTA. DOS INADIMPLIMENTOS:** O não pagamento da locação e ou valores previstos no CONTRATO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, autoriza de pleno direito a LOCADORA a emitir duplicata contra o

*Raimundo Valdeires Rodrigues Fernandes*  
Raimundo Valdeires Rodrigues Fernandes  
CPF: 248.576.533-20  
Representante Legal  
MARAUO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 03.938.934/0001-67  
Rua Frei Epifânio da Abadia, nº 02, Vila Nova, CEP: 65.912-060 Imperatriz/MA

Rua Frei Epifânio da Abadia, 02 - Vila Nova  
Cep: 65912-060 - Imperatriz/MA.

(99) 3525-8979

transformaremp@gmail.com

CNPJ: 03.938.934/0001-67

MARAUO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Frei Epifânio da Abadia, 02  
CEP: 65912-060

IMPERATRIZ - MARANHÃO



# MARUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 03.938.934/0001-67

PEDREIRAS/MA  
103001/2023  
267

LOCATÁRIO devedor, com vencimento "à vista" no valor correspondente à soma do débito em mora sobre o qual incidirá a multa equivalente a 1% (dois por cento) do valor de débito, a título de cláusula penal; e mais; juros de mora legais, correção monetária desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento, calculada de forma e segundo o Índice Geral de Preços de Mercadorias (IGPM) da Fundação Getúlio Vargas.

As partes acordam desde já que quaisquer dúvidas ou omissões deste Contrato serão regidas pelas disposições aplicáveis à matéria. O presente contrato será dado por rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer intimação ou notificação judicial ou extrajudicial.

FORO: As partes elegem o foro da Comarca de IMPERATRIZ/MA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento de contrato renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem às partes ajustadas, para obrigar seus herdeiros e sucessores a qualquer título, aceitam os termos e condições gerais deste **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**, assinando em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante nominadas e assinadas.

IMPERATRIZ/MA 15 DE MARÇO DE 2019

*[Assinatura]*  
MARUTO EMP. E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 03.938.934/0001-67  
Romundo Valdeires Rodrigues Fernandes  
RG: 2007318319-8 SSP/MA - CPF: 248.576.533-20  
Representante Legal

LOCATÁRIO: MARUTO EMPREENDIMENTOS  
E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 03.938.934/0001-67

*[Assinatura]*  
LOCADORA: LIS LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO-EIRELI  
CNPJ: 20.226.913/0001-38

TESTEMUNHAS:

1 *[Assinatura]*  
081.081.203-54

2 *[Assinatura]*  
611 561 553 47

CNPJ: 03.938.934/0001-67  
MARUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
R. Frei Epifânio da Abadia, 02  
Vila Nova - CEP: 65.912-060  
IMPERATRIZ - MARANHÃO

Rua Frei Epifânio da Abadia, 02 - Vila Nova  
Cep: 65912-060 - Imperatriz/MA

(99) 3525-8979  
transformaremp@gmail.com

PEDREIRAS/MA  
Proc. nº 10300/2022  
Autarquias, 268  
R. L. LIMA

# MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

**CNPJ: 03.938.934/0001-67**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a seguinte declaração para os devidos fins, perante a Administração Pública Federal Estadual e Municipal, Empresas de Economia Mista, Fundações, Institutos Financeiros Oficiais ou Privados e outras, que a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 20.226.913/0001-38, com sede na Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, Cidade Noval, CEP: 65.922-000 – João Lisboa/MA neste ato representada por ITAMAR DA SILVA LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 608848964 SSP/MA e do CPF nº 627.156.053-34, residente e domiciliado na cidade de João Lisboa/MA informamos que a mesma prestou serviços a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.938.934/0001-67, com sede na Rua Frei Epifânio da Abadia, nº 02, Vila Nova, CEP: 65.912-060 Imperatriz/MA por intermédio de seu representante legal o Sr. RAIMUNDO VALDEREIS RODRIGUES FERNANDES, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade sob o RG de nº 000045958395-6 SESP/MA e do CPF nº 248.576.533-20, residente e domiciliado na Rua "J", nº 27, Jardim Lopes, CEP: 65.912-515 na cidade de Imperatriz/MA, prestou serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos com operador e sem operador e Locação de Veículos com motorista e sem motorista, no período de 15/03/2019 à 16/12/2019, conforme contrato 016/2019, local Açailândia/MA. Conforme especificações abaixo, tem aprovada competência, probidade técnico-administrativo e operacional, trazendo assim total satisfação na execução dos seus serviços de locação, pelo que firmamos o presente atestado.

**LOCAL: AÇAILÂNDIA/MA**

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
04	CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.220, ANO E MODELO 2015
02	CAMINHÃO VW ANO 2015 CARGA SECA CAPACIDADE 5 TONELADAS
03	CAMINHÃO PIPA VW 26.220, ANO E MODELO 2016
02	CAMINHÃO PIPA FORD CARGO 2622 ANO E MODELO 2015
02	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 K ANO E MODELO 2017
02	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 0416 FLK ANO E MODELO 2015
02	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO EC-220 ANO E MODELO 2015
02	MOTONIVELADORA VOLVO G-930 ANO E MODELO 2015
02	ROLO COMPACTADOR VOLVO SD-105 ANO E MODELO 2016
02	TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND ANO E MODELO 2016

Registramos, ainda, que os serviços prestados dos itens acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

IMPERATRIZ/MA 17 DE AGOSTO DE 2021

*[Assinatura]*  
MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 03.938.934/0001-67  
Raimundo Valdeires K. Fernandes  
CPF: 248.576.533-20  
Representante Legal

**CNPJ: 03.938.934/0001-67**  
MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
R. Frei Epifânio da Abadia, 02  
Vila Nova - CEP: 65.912-060  
IMPERATRIZ - MARANHÃO

**6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ**  
Rua Etelvino Batista, 105 - Alameda Cristo, Centro - Imperatriz/MA, CEP: 65066-412  
Fone: (99) 3533-1173 | (99) 99155-7499 | 65066911@gmail.com

REC 18030452ERH01P7LU1671  
17/08/2021 15:14:23 - Atb - 1312  
Partes: RAIMUNDO VALDEIRES RODRIGUES FERNANDES, 992  
Tipo: Sembranco - Total R\$ 5,18 (5,18)  
R\$ 4,24 FER - R\$ 0,17 FOLHA R\$ 0,18  
VALOR R\$ 0,18 Contas em  
https://seio.tjuo.jus.br

100 Anos

Processo nº 10300/2022  
02 - Vila Nova  
ES/IMA

(99) 3525-8979  
translojmaremp@gmail.com



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2103001/2022  
 FLS. 269  
 Rub.



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201909680	
NIRE 21600011035 CNPJ 20.226.913/0001-38		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ARTHUR COSTA E SILVA, Nº 547, xxxxx, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220117802	27/01/2022	BALANCO
223	20210774290	14/06/2021	BALANCO
223	20200492845	14/07/2020	BALANCO
223	20190273909	02/04/2019	BALANCO
223	20180381261	17/05/2018	BALANCO
002	20180274473	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171228308	26/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170085929	02/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170274691	02/03/2017	BALANCO
223	20151245215	27/08/2015	BALANCO
002	20150127499	20/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140700854	21/10/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20140294511	05/05/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600011035	05/05/2014	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2022, às 14:33:21 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OKVHOZVC**.



MAC2201909680

LARISSA ROCHA DA SILVA  
 Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IS LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI		Protocolo: MAC2201911070	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600011035	CNPJ 20.226.913/0001-38	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/05/2014	Início de Atividade 05/05/2014
Endereço Completo Avenida ARTHUR COSTA E SILVA, Nº 547, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Objeto 4120-4/00 - Construção de edifícios 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 7719-5/99 - Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 4399-1/01 - Administração de obras 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com trantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ITAMAR DA SILVA LIMA	CPF 627.156.073-34	Administrador S	Início do Mandato 05/05/2014
Dados do Administrador Nome ITAMAR DA SILVA LIMA		CPF 627.156.073-34	Início do Mandato 22/04/2014
Último Arquivamento Data 27/01/2022		Número 20220117802	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2022, às 14:32:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJ1UQGGG.



LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral

HEDEIRASIMA  
 Proc. 210300/202 L  
 FLS. 271  
 Rut. ✓

# MARAUO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

## CNPJ: 03.938.934/0001-67

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a seguinte declaração para os devidos fins, perante aos Órgãos da Administração Pública Federal Estadual e Municipal, Empresas de Economia Mista, Autarquias, Fundações, Institutos Financeiros Oficiais ou Privados e outras, que a empresa A empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 20.226.913/0001-38, com sede na Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, Cidade Noval, CEP: 65.922-000 – João Lisboa/MA neste ato representada por ITAMAR DA SILVA LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 608848964 SSP/MA e do CPF nº 627.156.053-34, residente e domiciliado na cidade de João Lisboa/MA Informamos que a mesma prestou serviços a empresa MARAUO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.938.934/0001-67, com sede na Rua Frei Epifânio da Abadia, nº 02, Vila Nova, CEP: 65.912-060 Imperatriz/MA por intermédio de seu representante legal o Sr. RAIMUNDO VALDEIRES RODRIGUES FERNANDES, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade sob o RG de nº 000045958395-6 SESP/MA e do CPF nº 248.576.533-20, residente e domiciliado na Rua "J", nº 27, Jardim Lopes, CEP: 65.912-515 na cidade de Imperatriz/MA, prestou serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos com operador e sem operador e Locação de Veículos com motorista e sem motorista, no período de 15/03/2019 À 16/12/2019, conforme contrato 016/2019, local Açailândia/MA. Conforme especificações abaixo, tem aprovada competência, proibidade técnico-administrativo e operacional, trazendo assim total satisfação na execução dos seus serviços de locação, pelo que firmamos o presente atestado.

LOCAL: AÇAILÂNDIA/MA

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
04	CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.220, ANO E MODELO 2015
02	CAMINHÃO VW ANO 2015 CARGA SECA CAPACIDADE 5 TONELADAS
03	CAMINHÃO PIPA VW 26.220, ANO E MODELO 2016
02	CAMINHÃO PIPA FORD CARGO 2622 ANO E MODELO 2015
02	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 K ANO E MODELO 2017
02	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 0416 FLK ANO E MODELO 2015
02	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO EC-220 ANO E MODELO 2015
02	MOTONIVELADORA VOLVO G-930 ANO E MODELO 2015
02	ROLO COMPACTADOR VOLVO SD-105 ANO E MODELO 2016
02	TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND ANO E MODELO 2016

Registramos, ainda, que os serviços prestados dos itens acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

IMPERATRIZ/MA 17 DE AGOSTO DE 2021

*[Assinatura]*  
 MARAUO EMPREEND. E CONSTR. EIRELI  
 CNPJ: 03.938.934/0001-67  
 Raimundo Valdeires R. Fernandes  
 CPF: 248.576.533-20  
 Representante Legal

**CNPJ: 03.938.934/0001-67**  
 MARAUO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
 R. Frei Epifânio da Abadia, 02  
 Vila Nova - CEP: 65.912-060  
 IMPERATRIZ - MARANHÃO

**6** 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ  
 Rua Ubirajara, 100 - Jardim Ubirajara - Imperatriz/MA - CEP: 65001-412  
 Fone: (99) 3525-1173 - Fax: (99) 3525-2241 - E-mail: o6@tjma.jus.br

REC 18030445ZERNONIP2L07671  
 17/08/2021 15:14:27, Atq: 13 12 2  
 Parte(s): RAIMUNDO VALDEIRES RODRIGUES FERNANDES, Psc  
 Firma: Semelhancia, Total R\$ 5,12 Emol  
 R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FENP R\$ 0,18 Consulte em  
 https://www.tjma.jus.br

100

02 - Vila Nova  
 Imperatriz/MA

transformaremp@gmail.com

(99) 3525-8979  
 transformaremp@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDREIRAS/MA  
Proc 2103.001/2022  
FLS 232  
Rub. 9

# Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO  
2022

NOME: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - EIRELI

CPF/CNPJ: 20.226.913/0001-38

ENDEREÇO: Av. Arthur Costa e Silva, 547 – Cidade Nova - João Lisboa/MA

ATIVIDADE: Construção de edifícios

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 004708

DATA: 30/01/2022 VALIDADE: 31/12/2022

VILSON SOARES FERREIRA LIMA  
Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**JOÃO LISBOA**

*Vilson Soares Ferreira Lima*  
Prefeito Municipal



Obs.: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1103001/202 2
FLS. 273
Rub.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
REGISTRO.....	: MA-014890/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.552.613-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2022 as 15:32:12.  
Válido até: 30/06/2022.  
Código de Controle: 743666.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	219300/202 2
FLS.	2x 4
Rub.	0



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

CPF/CNPJ: 20.226.913/0001-38

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:17:01 do dia 07/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZZLJ070422111701

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# DECLARAÇÃO ÚNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	_____/202____
FLS	_____
Rub.	_____

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 250308/2022

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e



comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

EDREIRAS/MA
Proc. 10300/2022
FLS. 275
Rub. 0

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

João Lisboa-MA, 25 de Abril de 2022

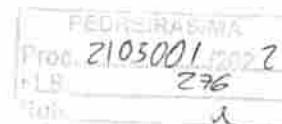
**I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI - 20.226.913/0001-38**

**25/04/2022 10:49:28**

**Assinatura Digital: E2949622ABC67387267E874ECD126F0B**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**



Processo Administrativo nº 2103001/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**STAR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 10.817.688/0001-50**

PEDREIRAS/MA	
Proc	103001/2022
FLS.	228
Rub.	0

**ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:  
21200956172**

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 26/07/2019 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

Único sócio da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.000150**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** –Mudança de Nome Empresarial.

Limpmar Equipamentos e Construções LTDA **Para** START Construções e Locações LTDA.

**Cláusula Segunda** –Mudança de Endereço.

Fica alterado neste ato o endereço comercial situado Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ MA. **Para**, Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, Cep: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião São Luís/ MA.

**Á vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira**- A sociedade gira sob o nome empresarial **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e têm sede e domicílio na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, Cep: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião São Luís/ MA.

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

**ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**“START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ” NIRE:**  
**21200956172**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	010300V202 2
FLS.	278
Rub.	U

Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
Guttemann Coelho de Sousa	100,00	2.200.000,00	1,00	2.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>****</b>	<b>2.200.000,00</b>

**Cláusula Terceira – O objeto social é:**

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de Fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:**  
**21200956172**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
FLS.	229
Rub.	0

**43.91-6-00** - Obras de fundações

**47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**62.09-1-00** – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

**63.19-4-00** - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

**95.11-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**38.11-4-00** - Coleta de resíduos não-perigosos

**41.20-4-00** - Construção de edifícios

**38.12-2-00** - Coleta de resíduos perigosos

**5091-2/01**- Transporte por navegação de travessia, municipal

**52.22-2-00**- Terminal rodoviários e ferroviários

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**“START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ” NIRE:**  
**21200956172**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2109001/202 2
FLS.	280
Rub.	0

**Cláusula Nona** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

**Cláusula Décima Primeira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis – MA, 25 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
CPF:487.577.993-34



PÉDREIRAS/MA	
Proc.	010300/2023
FLS.	281
Rub.	2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 09:12 SOB N° 20220371113.  
PROTOCOLO: 220371113 DE 29/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203975746. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.  
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.  
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201922850
NIRE 21200956172 CNPJ 10.817.688/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo VICENTE DA MATA, A, Nº 1, xxxxx, CONJUNTO DOM SEBASTIAO - São Luís/MA - CEP 65042-460			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220371113	30/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20220275823	09/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220165335	07/02/2022	BALANCO
310	20211476226	10/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210882034	02/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210172401	04/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210126213	26/01/2021	BALANCO
223	20210117532	26/01/2021	BALANCO
206	20200273345	15/04/2020	PROCURACAO
002	20200027786	27/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190875542	01/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190317329	26/04/2019	BALANCO
223	20180051725	15/02/2018	BALANCO
090	21200956172	15/02/2017	TRANSFORMACAO
002	20170022790	15/02/2017	TRANSFORMACAO
316	20170059928	15/02/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	20170006360	14/01/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170005038	14/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130361771	17/05/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100649335	22/10/2010	BALANCO
002	20100510981	19/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090227956	13/05/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101647988	13/05/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2022, às 13:00:48 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKLFAPV7.



MAC2201922850

LARISSA ROCHA DA SILVA  
 Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2023
FLS.	283
Rub.	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 10.817.688/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:03:15 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/10/2022.

Código de controle da certidão: **CFCA.DFED.7F6C.D63C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.817.688/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2009
NOME EMPRESARIAL START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) START CONSTRUCOES E LOCACOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VICENTE DA MATA, A	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
CEP 65.042-460	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO DOM SEBASTIAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO START.CONSTRU.LOC@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9972-2024	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2022 às 14:44:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.817.688/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2009
NOME EMPRESARIAL START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VICENTE DA MATA, A	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
CEP 65.042-460	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO DOM SEBASTIAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	TELEFONE (98) 9972-2024	
ENDEREÇO ELETRÔNICO START.CONSTRU.LOC@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2022 às 14:44:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 110300 1/2022  
 FLS. 296  
 Rub. 0

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 4875796334 P-002 VIA-02  
 REGISTRO GERAL 000010760893-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2019  
 REGISTRO CIVIL CASAM N.0013314 FLS.011 LIV.00031

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPs / SERIE / UF  
 022868461 198/075/0002 IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 NIS / PIS / PASEP  
 CERT. MILITAR  
 CNH 67753439  
 MA1800451163

MA1800451163

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

FILIAÇÃO  
 BENTO FERNANDES DE SOUSA E MARIA  
 APARECIDA COELHO DE SOUSA

DATA NASCIMENTO 15/07/1978 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH  
 NATURALIDADE RIACHÃO - MA  
 OBSERVAÇÃO NÃO DOADOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

REGISTRO DE EMPRESÁRIO  
 Proc. 2103001/202  
 FLS. 287 Folhas 1/2  
 Rub. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA		PELOREIRAS/MA Proc. 2103001/202 FLS. 287 Rub. 2	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA CPF (número) 487.577.993-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITORIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO			
LOGRADOURO (rua, av., etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITORIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789099 Atividade secundária 4744099 4751200 4761003 9511800 4741500 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4789-0/99: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DETERGENTES, DESINFETANTE, VASSOURAS, SABÃO EM BARRA, SABÃO EM PÓ, E ETC.) 4744-0/99: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751-2/00: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 4761-0/03: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 9511-8/00: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. 4741-5/00: COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4742-3/00: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/05/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Juizador Singular do Registro Mercantil Mat. 2196 13.05.09		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2009 SOB O NÚMERO 21101647988 Protocolo 09/022794-8 GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO	
		ADALBERTO AMARO FERREIRA SECRETÁRIO GERAL Nº AB 155193 MA1200900952611	






NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		PEDREIRAS/MA Proc. 10300/202 2 FLS. 278 Rub. <i>u</i>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA			(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976		IDENTIDADE (número) 107608936		Orgão emissor SESP	
				UF MA	
				CPF (número) 487.577.993-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) VIA LOCAL 304					NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303		BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITORIA		CEP 65.110-000	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2585	
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO					
LOGRADOURO (rua, av, etc) VIA LOCAL 304					NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303		BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITORIA		CEP 65.110-000	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2585	
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		UF PAIS MA BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789099 Atividade secundária 1813001 4789007 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO 1813-0/01:IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO(CALENDRÁRIOS,PÔSTERES,CARTAZES E ETC.). 4789-0/07:COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO(MÁQUINAS DE CALCULAR,ESCREVER E SIMILARES)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
				UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) <i>GUTTEMANN C. DE SOUSA Comercio</i>					
DATA DA ASSINATURA 05/05/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA.</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Julgador Durans Mendes</i> Julgador Sindical do Registro Mercantil Má 2196 13-05-09				JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2009 SOB O NÚMERO: 21101847988 Protocolo: 09/022794-8 GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO <i>Adalberto Amaro Ferreira</i> ADALBERTO AMARO FERREIRA SECRETÁRIO GERAL	
				Nº AB 155194 MA1200900952611	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101647988</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		PEDREIRAS/MA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA</b>				Proc <b>1103001/2022</b>	
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>		FLS <b>289</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		Rub. _____	
FILHO DE (pai) <b>BENTO FERNANDES DE SOUSA</b>		(mãe) <b>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>11/01/1976</b>	IDENTIDADE (número) <b>107608936</b>	Órgão emissor <b>SESP</b>	UF <b>MA</b>	CPF (número) <b>487.577.993-34</b>	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>VIA LOCAL 304</b>				NÚMERO <b>24</b>	
COMPLEMENTO <b>QUADRA 303</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE VITÓRIA</b>	CEP <b>65.110-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>2585</b>		
MUNICÍPIO <b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>				UF <b>MA</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL <b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA NOSSA SENHORA DA VITORIA</b>				NÚMERO <b>06</b>	
COMPLEMENTO <b>A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RECANTO TURU</b>	CEP <b>65.110-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>2585</b>		
MUNICÍPIO <b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>		UF <b>MA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>coelhorentacar@hotmail.com</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>120.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CENTO E VINTE MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>7711000</b> Atividade secundária <b>4399104</b> <b>4923002</b> <b>7719599</b> <b>7732201</b> <b>4930202</b> <b>4313400</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIP.PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.(ALUGUEL COM OPERADOR OU SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TAIS COMO: ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADORES, GUINDASTES E GRUAS) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE</b>				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>05/05/2009</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10817688000150</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 2-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b>					
DATA DA ASSINATURA <b>13/08/2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 2198 <b>19.08.10</b>		AUTENTICAÇÃO   JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2010 SOB O NÚMERO: 20100510991 Protocolo: 10/051096-1 Empresa: 21101647988 GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME  CLÁUDIO BASTOS DA FONSECA Nº AC 127018 SECRETARIA-GERAL			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101647988</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		PEDREIRAS/MA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA</b>				Prot. <u>210300/1202</u> FLS. <u>200</u> Rub. <u>2</u>	
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) <b>BENTO FERNANDES DE SOUSA</b>		(mãe) <b>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>11/01/1976</b>	IDENTIDADE (número) <b>107608936</b>	Órgão emissor <b>SESP</b>	UF <b>MA</b>	CPF (número) <b>487.577.993-34</b>	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>VIA LOCAL 304</b>				NÚMERO <b>24</b>	
COMPLEMENTO <b>QUADRA 303</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE VITÓRIA</b>	CEP <b>65.110-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2585</b>		
MUNICÍPIO <b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>					UF <b>MA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL <b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA NOSSA SENHORA DA VITORIA</b>				NÚMERO <b>06</b>	
COMPLEMENTO <b>A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RECANTO TURU</b>	CEP <b>65.110-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2585</b>		
MUNICÍPIO <b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>		UF <b>MA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>coelhorentacar@hotmail.com</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>120.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CENTO E VINTE MIL REAIS</b>				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>7711000</b> Atividade secundária <b>7719501</b> <b>4213800</b> <b>4391600</b> <b>3811400</b> <b>6209100</b> <b>6319400</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO: ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. OBRAS DE TERRAPLENAGEM (ALUGUEL DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR). LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS (LOCAÇÃO DE BARCOS, LANCHAS E OUTRAS EMBARCAÇÕES) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS</b>				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>05/05/2009</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10817688000150</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 3- não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) <b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b>					
DATA DA ASSINATURA <b>13/08/2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  <i>José Durans Mendes</i> Julgador Singular do Registro Mercantil Mai 2196 <b>19.08.10</b>		AUTENTICAÇÃO  		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2010 SOB O NÚMERO: 20100510981 Protocolo: 10/051098-1 Empresa: 21101647988 GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME  <i>Cledirce Bastos da Fonseca</i> CLEDIRCE BASTOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL Nº AC 127016	



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101647988</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA</b>		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> <b>PEDREIRAS/MA</b>            Pret. 210300/2022            FLS. 291            Rub.         </div>	
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>		
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>BENTO FERNANDES DE SOUSA</b>	Filha) <b>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>11/01/1976</b>	IDENTIDADE (número) <b>107608936</b>	Orgão emissor <b>SESP</b>	UF <b>MA</b>
CPF (número) <b>487.577.993-34</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>VIA LOCAL 304</b>			NÚMERO <b>24</b>
COMPLEMENTO <b>QUADRA 303</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE VITÓRIA</b>	CEP <b>65.110-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) <b>2585</b>
MUNICIPIO <b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>			UF <b>MA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA NOSSA SENHORA DA VITORIA</b>			NÚMERO <b>06</b>
COMPLEMENTO <b>A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RECANTO TURU</b>	CEP <b>65.110-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) <b>2585</b>
MUNICIPIO <b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>	UF <b>MA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) <b>coelhorentacar@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>120.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CENTO E VINTE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>7711000</b> Atividade secundária <b>4120400</b> <b>9511800</b> <b>4520001</b> <b>4751200</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>OBRAS DE FUNDAÇÕES (EXECUÇÕES DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS, EXECUÇÃO DE REFORÇO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ALUGUEL COM OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSO DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS) SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE OU</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>05/05/2009</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10817688000150</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>13/08/2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Joaquim Durans Mendes*  
**Joaquim Durans Mendes**  
Juiz Singular do  
Registro Mercantil  
Maí 2196

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2010  
SOB O NÚMERO: 20100510961  
Protocolo: 10/051028-1  
Empresa: 211 01647988  
**GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME**



SECRETARIA GERAL  
Nº **AC 127014**

19.08.10





PEDREIRAS/MA  
Proc. 2103001/2021  
FLS. 202  
Rub. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 487.577.993-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2585
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DA VITORIA			NÚMERO 06
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO RECANTO TURU	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 2585
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) coelhorentacar@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO DIFICULDADE DE UTILIZAÇÃO) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET (OPERAÇÃO DE PÁGINAS DE INTERNET (WEBSITES) OU DE FERRAMENTAS DE BUSCA (SEARCH ENGINE) PARA GERAR E MANTER GRANDES BASES DE DADOS DE ENDEREÇOS E CONTEÚDOS DE INTERNET) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO: CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA (ARRANHA-CEUS), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO: CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTEIS, MOTEIS E OUTROS TIPO DE ALOJAMENTO, LOJAS, GALERIAS,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/08/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*João Carlos Dantas Mendes*  
Juizador Singular do  
Registro Mercantil  
Mol 2196  
13/08/10

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2010  
SOB O NÚMERO: 20100510981  
Protocolo: 10/051098-1  
Empresa: 211 0164798 6  
GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME  
JUCEMA  
DECLINANCE BASTOS DA SILVA  
SECRETARIA GERAL Nº AC 127020



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PEDREIRASIMA  
Pror. 2103001202  
FLS. 293  
Rub. e

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 487.577.993-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2585
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA NOSSA SENHORA DA VITORIA			NÚMERO 06
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO RECANTO TURU	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2585
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) coelhorentacar@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTATEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERIFERICOS, TAIS COMO: IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETORES, SCANNERS, MOUSES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO, COMO CAIXAS ELETRÔNICOS DE BANCO) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES: REPARAÇÕES MECÂNICAS, REPARAÇÕES EM SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM AUTOMOVEIS, SERVIÇOS DE VIDRAÇA RIA EM AUTOMOVEIS, SERVIÇOS DE CAPOTEIRO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES,		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/08/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*João Carlos Mendes*  
Juizador Singular do  
Registro Mercantil  
Mai 2198  
19/08/10

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Protocolo: 10/051098-1  
Empresa 21.1.0164798.8  
GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME

*Cláudio Bastos da Figueira*  
CLÁUDIO BASTOS DA FIGUEIRA  
SECRETARIA GERAL  
Nº AC 127019



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2103001/202 2  
FLS. 24  
Rub. 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA	(mãe) MÁRIA APARECIDA COELHO DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 487.577.993-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) VIA LOCAL 304		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DA VITORIA		NÚMERO 06	
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO RECANTO TURU	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) coelhorentacar@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADO) COM.VAREJ.ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (COM.VAREJ. DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE INFORMÁTICA TAIS COMO:COMPUTADORES E PERIFERICOS,IMPRESSORAS,DRIVES,MOUSES,MONITORES DE VIDEO)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/08/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Joanice Bastos Mendes*  
Juizadora Singular do  
Registro Mercantil  
Mar 2196  
19.08.10

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
SUB (NÚMERO) 20100510981  
Protocolo: 10/051096-1  
Empresa 21.1.0164798 6  
GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMERCIO - ME

*Joanice Bastos da Fonseca*  
SECRETÁRIA GERAL  
Nº AC 127021